



AGORA RS

Publicidade legal

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024

2ª edição

Esta edição corrige erro na publicação de edital



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Euclides Maraschi Júnior, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 819, com escritório à Avenida Rodrigo Fernando Grillo, n 207, Salas 1608/1609, CEP: 14801-534, Araraquara/SP, devidamente autorizado pela **BANRISUL S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 92.692.979/0001-24, com sede na Rua Caldas Júnior, nº 108, 4º andar, na cidade de Porto Alegre-RS, a qual se apresenta como Credora Fiduciária, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças, grupo e cota nº 10025/020, nos quais figura como Devedora Fiduciante **REGINA MARIA DE MENEZES BEGERES**, inscrita no CNPJ: 34.198.486/0001-36, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo On-line e presencial, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, à Avenida Torello Dinucci, 580, Jardim dos Manacás - Araraquara/SP, no dia **23/09/2024 às 10:00 horas, data da abertura do PRIMEIRO LEILÃO e dia 07/10/2024, data de encerramento do PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta e mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pela **matrícula 14.842: "MATRÍCULA 14.842 – Imóvel: O APARTAMENTO No 408, do Edifício TAMANDARÉ, sito à rua Almirante Tamandaré, número 505, nesta cidade, localizado no 4 pavimento, confrontando ao norte com o "hall" de uma escada, com o apartamento de final 04 do pavimento e com área de recuo da construção em relação ao alinhamento da rua Anchieta, ao sul com o terraço do apartamento número 108, ao leste com o apartamento de final 06 do pavimento e com o "hall" e vão de uma escada, e ao oeste com área de recuo da construção em relação ao alinhamento da rua Anchieta, medindo 89,75m2 de área privativa real, à qual correspondem 7,87m2 nas áreas reais de uso comum, totalizando 97,62m2 de área real, equivalente a 96,89m2 de área de construção, cabendo-lhe uma Fração ideal de 0,0255 do terreno onde assenta a edificação; corresponde a este apartamento uma vaga na garagem coletiva, com capa cidade para 37 automóveis de dimensões médias, para estacionamento em vagas ou locais certos e determinados, com área de circulação, de entrada e saída dos veículos independentemente de manobrista, abrangendo todo o subsolo do edifício, exceto os compartimentos do transformador, zeladoria e moto-bombas, vão da escada, poço de ventilação e WC, medindo 1.290,02m2 de área privativa real, à qual corresponde 56,54 m2 nas áreas reais de uso comum, totalizando 1.346,56m2 de área real, equivalente a 696,31m2 de área de construção, cabendo a essa unidade autônoma uma fração ideal de 0,1833 do terreno onde assenta a edificação. O TERRENO onde assenta o edifício- está localizado à rua Anchieta, à oeste, fazendo esquina ao norte, - onde faz frente, com a rua Almirante Tamandaré, medindo o respectivo terreno 35,60 metros pela rua Anchieta e 39,00 metros pela rua Almirante Tamandaré, limitando-se ainda a leste, com propriedade do espólio de Venúncia Velloso Dias, e ao sul com o imóvel número 812 rua Anchieta de propriedade de Antônio C. Leite. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **08/10/2024 como data de abertura do SEGUNDO LEILÃO e dia 22/10/2024 a data de encerramento do SEGUNDO LEILÃO**, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.hastapublica.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília/DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.hastapublica.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes**

PÁGINA CERTIFICADA

O **AGORA RS** confirma a veracidade desta publicação quando visualizada em <https://agorars.com/publicidade-legal/>

presentes na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/17. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Caso haja arrematante que em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada em até 120 dias, contados da data do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizada a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro (www.hastapublica.com.br) o qual o participante declara ter lido e concordado com seus termos e condições ali estabelecidos. Para mais informações, acesse o site do leiloeiro, ou ligue: (16) 3461-5950/3461-5955.**

PÁGINA CERTIFICADA

O **AGORA RS** confirma a veracidade desta publicação quando visualizada em
<https://agorars.com/publicidade-legal/>

QUER VER TUA MARCA AQUI?

Entre em contato

Leia o QR Code abaixo



ou envie um e-mail para comercial@agoranors.com

 **AGORA RS**

CRIADO EM: 13/08/2013
PRIMEIRA EDIÇÃO ONLINE: 01/01/2015
PRIMEIRA EDIÇÃO IMPRESSA: 22/08/2021

A MARCA AGORA RS É DE PROPRIEDADE DA AGORA NO RS EDITORA JORNALÍSTICA.
CNPJ: 26.880.281.0001/08

Diretor
LEONARDO SEVERO
leonardo.severo@agoranors.com

Jornalista Responsável
VITOR DE ARRUDA PEREIRA
vitor.pereira@agoranors.com

Conteúdo Online
redacao@agoranors.com

Projeto Gráfico
AGORA RS
comercial@agoranors.com



Acesse nosso conteúdo online.